



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228 : (84) 3472.3900 – Fax  
(84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**EDITAL 004/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.  
(Edital de Retificação)**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO  
SERIDÓ/RN PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR  
PRAZO DETERMINADO.**

O Município de Jardim do Seridó/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede na Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, no Município de mesma denominação, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado - CPSS, designada pela Portaria Municipal nº 146, de 17 de julho de 2018, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais de nº 1.105, de 05 de junho de 2018, e de nº 1.106, de 05 de junho de 2018, vem, retificar os seguintes termos do edital:

**ONDE SE LÊ:**

**1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

(...)

**1.5.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS:**

(...)

<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>FORMAÇÃO/ REQUISITOS</b>	<b>LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO R\$</b>
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
<b>Odontólogo</b>	Ensino Superior Completo – Graduação em Odontologia + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Lei municipal Nº 1.106, de 05/06/2018 (contratação por 03 meses, prorrogável por igual período)	40 h	<b>04 vagas + 01 reserva</b>	R\$ 954,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228 : (84) 3472.3900 – Fax  
(84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**EDITAL 004/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.  
(Edital de Retificação)**

LEIA-SE:

**1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

(...)

**1.5.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS:**

(...)

CATEGORIA PROFISSIONAL	FORMAÇÃO/REQUISITOS	LEI MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
<b>Odontólogo</b>	Ensino Superior Completo – Graduação em Odontologia + Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional	Lei municipal Nº 1.106, de 05/06/2018 (contratação por 03 meses, prorrogável por igual período)	20 h	<b>04 vagas + 01 reserva</b>	R\$ 954,00 + possíveis vantagens que sejam permitidas pela Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228 : (84) 3472.3900 – Fax  
(84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**EDITAL 004/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.  
(Edital de Retificação)**

**ONDE SE LÊ:**

**3.3 SÃO CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

(...)

3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- h) Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07 de julho de 2011. OBS.: A certidão pode ser obtida em [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), [www.cst.jus.br](http://www.cst.jus.br) ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT

**LEIA-SE**

**3.3 SÃO CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

(...)

3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Carteira Nacional de Habilitação contendo foto;
- e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade

**ONDE SE LÊ:**

**14.0. DA CONTRATAÇÃO**

14.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

14.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:

14.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228 : (84) 3472.3900 – Fax  
(84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**EDITAL 004/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.  
(Edital de Retificação)**

- 75 (setenta e cinco) anos de idade;  
14.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;  
14.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;  
14.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

**LEIA-SE**

14.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista na Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

14.2. Como condição para ser contratado na função para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:

14.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;

14.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

14.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

14.2.5. Apresentar os Seguintes Documentos:

14.2.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais/Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (conjunta);

14.2.5.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

14.2.5.3 Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa do Estado domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

14.2.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da lei.

14.2.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme LEI Nº 12.440, de 07 de julho de 2011. OBS.: A certidão pode ser obtida em [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), [www.cst.jus.br](http://www.cst.jus.br) ou no site de qualquer Tribunal Regional do Trabalho - TRT

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

PERÍODO	ATIVIDADE
24/07/2018	Publicação do Edital
DE 30/07/2018 à 08/08/2018	Período de inscrições com entrega de currículo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228 : (84) 3472.3900 – Fax  
(84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**EDITAL 004/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.  
(Edital de Retificação)**

De 09/08/2018 á 15/08/2018		Período para análise de Currículos e tempo prestados de serviços na função
Dia 16/08/2018	GRUPO I – Ensino Superior	CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS
Dia 17/08/2018	GRUPO II – Ensino Superior	
Dia 20/08/2018	GRUPO III – Ensino Fundamental e Médio	
22/08/2018		Resultado Preliminar
DE 23/08/2018 à 24/08/2018		Prazo para apresentação de recurso
Dia 29/08/2018		Data provável do resultado final, podendo ser antecipado.

**LEIA-SE**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

PERÍODO		ATIVIDADE
24/07/2018		Publicação do Edital
DE 30/07/2018 à 10/08/2018		Período de inscrições com entrega de currículo
De 13/08/2018 á 17/08/2018		Período para análise de Currículos e tempo prestados de serviços na função
Dias 20/08/2018 e 21/08/2018	GRUPO I – Ensino Superior	CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS
Dias 22/08/2018 e 23/08/2018	GRUPO II – Ensino Médio	
Dia 24/08/2018	GRUPO III – Ensino Fundamental	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228 : (84) 3472.3900 – Fax  
(84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**EDITAL 004/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.  
(Edital de Retificação)**

28/08/2018	Resultado Preliminar
DE 29/08/2018 à 30/08/2018	Prazo para apresentação de recurso
Dia 04/09/2018	Data provável do resultado final, podendo ser antecipado.

As pessoas que se inscreveram até o primeiro dia anterior da data da publicação deste presente edital de retificação, poderão procurar a Comissão responsável pelas inscrições do processo seletivo (no horário das 08h00min até 12h00min), a fim de protocolarem, caso julguem necessários, novos documentos com o tempo de experiência profissional.

JARDIM DO SERIDÓ/RN, de 06 de agosto de 2018.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018**